



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 1 de 30



Prioridade

▶ Abertura de Processo Digital

Por: Michele Marins Becker em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 10:15:52

Contratação de empresa para locação de máquinas de café

Apresentação inicial de documentos

Por: Michele Marins Becker em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 10:15:52

Anexos (1)

[Licitação] Cafeteiras - DL (DFD) (1)

Solicitação de Assinatura - Situação: Finalizada

Por: Michele Marins Becker em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 10:17:28

Solicitação de Assinatura com 1 documento

Daniel Morales de Moura | Finalizado - 1 assinado. Última ação em: 26/05/2025 10:27

Leticia Amaral de Moraes | Finalizado - 1 assinado. Última ação em: 27/05/2025 10:22

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 10:27:49

Assinatura realizada no documento: [Licitação] Cafeteiras - DL (DFD) (1). Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 26/05/2025 10:17.

Solicitação de Assinatura Finalizada

Por: Leticia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:22:44

Assinatura de Documento

Por: Leticia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:22:45

Assinatura realizada no documento: [Licitação] Cafeteiras - DL (DFD) (1). Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 26/05/2025 10:17.

Recebimento

Por: Leticia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:22:55



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 2 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Letícia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:25:07

Parecer: Favorável

OBJETO: Contratação empresa para locação de 02 máquinas de bebidas quentes

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.14 - Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 27/05/2025 – 62.905,34

Recebimento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 11:11:10

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 11:11:23

📎 Anexos (1)

Inclusão PAC 25.2025



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 3 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 11:05:58

Parecer: Não se Aplica

Segue Termo de Referência.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 11:05:58

Anexos (1)

TR Cafeteiras

Assinatura de Documento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 11:09:03

Assinatura realizada no documento: TR Cafeteiras

Recebimento

Por: Iago Madruga de Farias em Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 14:03:14

Recebimento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 10 de Junho de 2025 15:19:51



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 4 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 10 de Junho de 2025 15:29:43

Parecer: Favorável

Boa tarde,

Em anexo TFPP, bem como Pesquisa de Preços realizada em site Oficial (PNCP) com objetivo de compor a média e comprovar os valores praticados no mercado, cabe ressaltar que o valor de R\$4.000,00, estimado no DFD não será suficiente, devendo talvez, após demais análises ser retificado.

Atenciosamente,

Juntada de Documentos

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 10 de Junho de 2025 15:29:43

📎 Anexos (4)

Portal Nacional de Contratações Públicas 1290,73

Portal Nacional de Contratações Públicas 3657,00

Portal de Nacional de Contratações Públicas 827

TFPP Paula maquina café

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 09:12:21



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 5 de 30



Prioridade

►► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 09:14:00

Parecer: Favorável

Processo pronto para análise da fase interna pela assessoria jurídica do Legislativo Municipal.

At.te

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 09:37:16



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 6 de 30



Prioridade

► **Despacho para Setor: CMV- ADMIN**

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 11:31:38

Parecer: Favorável

Prezados,

Considerando



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 7 de 30



Prioridade

Complemento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 11:41:17

Peço que desconsidere manifestação anterior, passa ao parecer:

Considerando que o Termo de Formalização de Pesquisa de Preços (TFPP) apontou, com base em contratações semelhantes, que o valor de mercado mensal para o objeto pretendido possui média de R\$1.926,50, encaminho à responsável pela elaboração do Termo de Referência para que proceda à retificação do valor estimado, bem como dos demais documentos eventualmente afetados pela alteração, a fim de viabilizar a posterior análise jurídica do processo.

Recebimento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 09:32:34

Solicitação de Assinatura - Situação: Finalizada

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 09:36:00

Solicitação de Assinatura com 1 documento

Daniel Morales de Moura | Finalizado - 1 assinado. Última ação em: 16/06/2025 11:53



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 8 de 30



Prioridade

Complemento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 09:36:15

Devido a diferença de valores na constatação de média na pesquisa de preços, solicito a alteração no PCA, para as devidas alterações necessárias e prosseguimento do processo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 09:36:15

Anexos (1)

Alteração PAC 03

Solicitação de Assinatura Finalizada

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 11:53:28

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 11:53:33

Assinatura realizada no documento: Alteração PAC 03. Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/06/2025 09:36.



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 9 de 30



Prioridade

►► Despacho para Setor: CMV- FIN

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 12:17:48

Parecer: Não se Aplica

Devido a mudança no preço estimado, solicito nova verificação orçamentária condizente com objeto.

At.te

Recebimento

Por: Letícia Amaral de Moraes em Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 15:35:53



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 10 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leticia Amaral de Moraes em Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 15:38:22

Parecer: Favorável

OBJETO: Contratação empresa para locação de 02 máquinas de bebidas quentes

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.14 - Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 16/06/2025 – 60.363,26

Recebimento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 09:33:55



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 11 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 09:40:08

Parecer: Não se Aplica

Encaminho Termo de Referência atualizado com as alterações necessárias.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 09:40:09

Anexos (1)

TR Cafeteiras (alterado)

Assinatura de Documento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 09:40:54

Assinatura realizada no documento: TR Cafeteiras (alterado)

Recebimento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 11:43:48



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 12 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 11:45:11

Parecer: Favorável

Bom dia,

Encaminho para prosseguimento e informo que a pesquisa de preços e o TFPP já foram anexados neste processo no dia 10/06.

Qualquer dúvida estou a disposição.

At.te

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 13:40:33



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 13 de 30



Prioridade

►► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 13:41:13

Parecer: Favorável

Processo pronto para análise da fase interna pela assessoria jurídica.

At.te

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 19:31:52



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 14 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 19:41:06

Parecer: Favorável

Parecer em anexo, encaminhe-se para publicação.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 19:41:06

Anexos (1)

Parecer previo 86 cafe

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 19:41:36

Assinatura realizada no documento: Parecer previo 86 cafe

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 10:25:56



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 15 de 30



Prioridade

Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 10:26:51

Publicado o Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piratini e no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS. Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 10:26:51

Anexos (2)

VoxTecnologia__

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 16 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 10:51:16

Parecer: Favorável

Não foram recebidas propostas durante o período do Aviso de Contratação Direta.

Comprovante em anexo.

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 10:51:16

Anexos (2)

Create __. Manager(1)

Create __. Manager

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 10:51:26



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 17 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 11:15:44

Parecer: Favorável

Segue, em anexo, proposta da empresa e certidões. Ressalto que o valor cobrado encontra-se dentro do valor estimado, visto que a locação mensal (por máquina) custa R\$ 320,00 e os compostos para consumo custam R\$ 717,00. No total, cada equipamento custará R\$ 1.037,00 mensais para o ente.

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 11:15:44

Anexos (7)

Proposta Rubi Piratini C Vereadores final (1)
download
Certidao-10969610000151
certidao
RelCertidoesTribCadEcon
certidao_10969610000151
Consulta Regularidade do Empregador

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 11:29:09



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 18 de 30



Prioridade

► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 11:29:47

Parecer: Favorável

Em anexo, Termo de Formalização da Dispensa de Licitação nº 28/2025.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 11:29:47

Anexos (1)

TF Máquinas

Assinatura de Documento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 11:30:18

Assinatura realizada no documento: TF Máquinas

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:14:05



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 19 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:59:14

Parecer: Favorável

Considerando que para análise jurídica e confecção do contrato de prestação de serviços, é imprescindível que seja especificado se os insumos previstos são anuais ou mensais, o que impacta diretamente no preço, requer seja retificado o orçamento junto a empresa a fim de esclarecimentos, remetendo-se a esta Assessoria novamente para análise.

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 09:29:25



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 20 de 30



Prioridade

Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 09:36:47

Foi confirmado com o fornecedor, os insumos ali descritos são mensais para, em média, 30 pessoas. Ainda assim, o cálculo que realizei do valores totais anteriormente está incorreto; o próximo documento inserido no processo estará retificado. Solicito que na análise jurídica do processo, seja levado em conta possível fracionamento, por conta do novo valor. Dentro dos meus cálculos, dispensando-se o valor da locação, e considerando-se somente os insumos como material de consumo, creio que encontra-se dentro dos limites legais.

At.te



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 21 de 30



Prioridade

Complemento

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 14:29:31

Considerando a necessidade de retificação do Termo de Referência, **opino pela republicação do aviso de intenção**, a fim de garantir a devida publicidade e **preservar a isonomia entre os potenciais interessados**, elemento essencial ao procedimento competitivo.

Destaca-se que a medida se impõe para assegurar a **ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração**, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e conforme os princípios da legalidade, publicidade e competitividade que regem as contratações públicas.

Dê-se prosseguimento com a republicação no sítio oficial da Casa Legislativa.

Att,



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 22 de 30



Prioridade

Complemento

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 13:59:04

Conforme despacho do setor jurídico, encaminho Termo de Referência retificado para que seja publicado.

Juntada de Documentos

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 13:59:04

Anexos (1)

TR Cafeteiras (alterado)

Assinatura de Documento

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:00:08

Assinatura realizada no documento:

- TR Cafeteiras (alterado)



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 23 de 30



Prioridade

► **Despacho para Setor: CMV- ADMIN**

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:10:28

Parecer: Favorável

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 15:07:52



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 24 de 30



Prioridade

Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 15:12:30

Publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piratini e no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS.
Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 15:12:30

Anexos (2)

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS
VoxTecnologia__



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 25 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:39:54

Parecer: Favorável

Nenhuma proposta enviada durante a Intenção de Dispensa de Licitação. Comprovante em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:39:54

Anexos (1)

Create __. Manager

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:40:13



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 26 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:40:42

Parecer: Não se Aplica

Empresa já habilitada anteriormente. Proposta retificada em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:40:42

Anexos (1)

Proposta Rubi Piratini C Vereadores final 01

Recebimento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:44:28



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 27 de 30



Prioridade

► **Despacho para Setor: CMV- ADMIN**

Por: Paula de Lima Rodrigues em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:44:45

Parecer: Favorável

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 14:48:03



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 28 de 30



Prioridade

► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 15:05:45

Parecer: Favorável

Termo de Formalização em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 15:05:46

Anexos (1)

TF Máquinas Café

Assinatura de Documento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 15:06:11

Assinatura realizada no documento:

- TF Máquinas Café

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 19:02:17



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 29 de 30



Prioridade

►► Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 19:02:59

Parecer: Favorável

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 19:02:59

Anexos (1)

parecer final cafeteira 110

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 19:04:24

Assinatura realizada no documento:

- parecer final cafeteira 110

Recebimento

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 14:44:19



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 33/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 30 de 30



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 14:45:00

Parecer: Não se Aplica

Segue em anexo o contrato e a homologação.

Juntada de Documentos

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 14:45:00

Anexos (2)

contrato cafeteira + insumos (1)

Termo de homologação máquinas de café

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 14:46:49

Assinatura realizada no documento:

- Termo de homologação máquinas de café

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 14:50:36

Assinatura realizada no documento:

- contrato cafeteira + insumos (1)

Solicitação de Assinatura - Situação: Iniciada

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 14:52:29

Solicitação de Assinatura com 1 documento

Eduarda Vaz Corral | Pendente - 1 pendente

Michele Marins Becker | Finalizado - 1 assinado. Última ação em: 22/07/2025 15:00

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 14:53:40

Assinatura realizada no documento:

- contrato cafeteira + insumos (1)

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/07/2025 14:52.

Assinatura de Documento

Por: Michele Marins Becker em Terça-feira, 22 de Julho de 2025 15:00:10

Assinatura realizada no documento:

- contrato cafeteira + insumos (1)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 42/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Resp. demanda: Daniel Morales de Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo: 31/05/2025	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.	
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa (X) Média () Alta	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação se faz necessária para atender a demanda de bebidas quentes, principalmente o café, para melhor atender convidados, visitantes, parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Piratini, sem maiores desperdícios, pois proporciona produções individuais, conforme a necessidade.	
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE.	ESPECIFICAÇÕES
2	Locação de máquina automática compacta de café expresso e bebidas quentes 220V, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, contendo uma saída independente de água quente para opção de chá ou deixar o café mais suave para a Câmara Municipal de Piratini., por 12 (meses).
VALOR TOTAL	
R\$ 4.000,00	

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Leticia Amaral de Moraes
CPF: ***.350.600-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 26/05/2025 10:27:48
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Ndp3z> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 25/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo os seguintes itens:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
60	Contratação de empresa para locação de pirâmide de lona.	Pela logística do espaço da Casa Legislativa, que demanda a utilização do ambiente externo para melhor acomodação dos convidados do 1º Fórum de Energias Eólicas, evento promovido pela Frente Parlamentar em Defesa das Energias Eólicas que compõe esta casa. O número de confirmações está superando as expectativas iniciais, tornando necessária a ampliação do espaço destinado à recepção dos participantes.	R\$ 1.000,00	Alta	30/05/2025	Não
61	Contratação de empresa para a aquisição e instalação de identificações (placas, adesivos, letras e brasão do município) das dependências	A necessidade da contratação se dá a partir da necessidade de se identificar os setores, parlamentares e servidores do Legislativo Municipal, além da personalização dos	R\$ 25.000,00	Alta	31/05/2025	Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

	da Câmara Municipal de Piratini, além de crachás, carteirinhas e envelopes.	envelopes das correspondências expedidas				
62	Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.	A contratação se faz necessária para atender a demanda de bebidas quentes, principalmente o café, para melhor atender convidados, visitantes, parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Piratini, sem maiores desperdícios, pois proporciona produções individuais, conforme a necessidade.	R\$ 4.000,00	Média	31/05/2025	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no
sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini, 27 de maio de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 28/05/2025 10:27:36
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/2ZRrw> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini, conforme maiores especificações descritas abaixo:

QTE.	ESPECIFICAÇÕES
2	Locação de máquina automática compacta de café expresso e bebidas quentes 220V, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, contendo uma saída independente de água quente para opção de chá ou deixar o café mais suave para a Câmara Municipal de Piratini, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 42/2025, que informa da necessidade de se atender a demanda de consumo de bebidas quentes, principalmente o café, para melhor atender convidados, visitantes, parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Piratini, sem maiores desperdícios, pois proporciona produções individuais, conforme a necessidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

As máquinas devem ser novas (primeira utilização) e fornecer bebidas quentes em tempo mínimo (na eventual substituição do equipamento devem ser obedecidas as mesmas especificações técnicas da máquina substituída).

As possíveis manutenções necessárias ficarão por conta da empresa contratada e deverão ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a solicitação, sem custos adicionais.

As máquinas devem operar em sistema de autoatendimento, de forma automática em todas as fases de preparação de bebidas. Os insumos fornecidos pela contratada deverão ser específicos e compatíveis para as máquinas automáticas.

É necessário, também, que a empresa se responsabilize pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar decorrentes da realização das instalações supracitadas.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS:**

A empresa contratada deverá instalar e deixar as máquinas para pronto uso em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. Estas devem ser instaladas em locais definidos pelo fiscal de contratos.

Em caso de necessidade de reinstalação a contratada deverá providenciar o transporte e reinstalação.

- **ENTREGA DOS INSUMOS:**

Os insumos deverão ser entregues, preferencialmente, de forma mensal no endereço da sede da Câmara Municipal de Piratini, em dias úteis, das 9h às 15h, sem custos adicionais. Podendo ser solicitados quando for necessário e entregues em até 3 (três) dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

Os insumos devem ter prazo de validade mínima de 6 meses.

ESTIMATIVA MENSAL	ESPECIFICAÇÕES
8Kg	Café solúvel do tipo liofilizado/freeze dried.
6kg	Mistura para preparo de bebidas de chocolate.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações do objeto e nos termos deste Termo de Referência, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato, conforme:

- Da instalação das máquinas será em paga em parcela única.
- Dos insumos serão pagos mensalmente, conforme entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores, sugere-se contratação direta, global, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 62, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 28 de maio de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos
CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 90002/2025

Última atualização 15/05/2025

Local: Maceió/AL **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

Unidade compradora: 926112 - EAL-SECRETARIA EST.MEIO AMB.RECURSOS HÍDRICOS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2025 11:09 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03626198000101-1-000002/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquina de café expresso e demais insumos referentes, no período de 24 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Informação complementar:



Portal Nacional de Contratações Públicas



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 31.050,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.960,00

Itens

Arquivos

Histórico

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2025

Última atualização 28/04/2025

Local: Araras/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS **Unidade compradora:** 1 - Câmara Municipal de Araras

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51324705000103-1-000046/2025

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 **Entrar**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.893,66

ItensArquivosHistórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO	12	R\$ 3.657,805	R\$ 43.893,66

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

<>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 5/2025

Última atualização 12/03/2025

Local: Rio das Antas/SC **Órgão:** CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS

Unidade compradora: 0101 - Camara de Vereadores de Rio das Antas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 24893649000147-1-000009/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Locação de Máquina de Café Expresso, incluindo os acessórios necessários para o seu funcionamento, bem como a disponibilização de todos os insumos necessários para o funcionamento da máquina, como café, leite, chá e chocolate.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.935,52

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.935,52

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Locação de Máquina de Café Expresso, incluindo os	12	R\$ 827,96	R\$ 9.935,52	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

- **NECESSIDADE DO TFPP**
Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.
- **FONTES CONSULTADAS**
As fontes de pesquisas consultadas foram contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, em cumprimento do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexos.

DESCRIÇÃO	Contratação 1 Câmara de Vereadores de Rio das Antas (PNCP)	Contratação 2 Câmara Municipal de Araras (PNCP)	Contratação 3 EAL- Sec. Est. Meio Amb. e Recursos Hídricos,	Média
Contratação Empresa para locação de 02 máquinas de bebidas quentes (café) incluindo insumos.	R\$ 827,96/mês	R\$ 3.657,80/mês	R\$ 1.293,75	R\$ 1.926,50

Piratini/RS, 10 de junho de 2025.

PAULA DE LIMA RODRIGUES
Assessora da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 03/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, reformulando o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
62	Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis, inclusive, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.	A contratação se faz necessária para atender a demanda de bebidas quentes, principalmente o café, para melhor atender convidados, visitantes, parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Piratini, sem maiores desperdícios, pois proporciona produções individuais, conforme a necessidade.	R\$ 23.118,00	Média	30/06/2025	Não

Documento assinado digitalmente em 16/06/2025 11:53:28
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/F9tX5> para verificar a autenticidade.



A alteração do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini, 12 de junho de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini, conforme maiores especificações descritas abaixo:

QTE.	ESPECIFICAÇÕES
2	Locação de máquina automática compacta de café expresso e bebidas quentes 220V, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, contendo uma saída independente de água quente para opção de chá ou deixar o café mais suave para a Câmara Municipal de Piratini, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 42/2025, que informa da necessidade de se atender a demanda de consumo de bebidas quentes, principalmente o café, para melhor atender convidados, visitantes, parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Piratini, sem maiores desperdícios, pois proporciona produções individuais, conforme a necessidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.

Documento assinado digitalmente em 17/06/2025 09:40:54
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/EEYBI> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

As máquinas devem ser novas (primeira utilização) e fornecer bebidas quentes em tempo mínimo (na eventual substituição do equipamento devem ser obedecidas as mesmas especificações técnicas da máquina substituída).

As possíveis manutenções necessárias ficarão por conta da empresa contratada e deverão ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a solicitação, sem custos adicionais.

As máquinas devem operar em sistema de autoatendimento, de forma automática em todas as fases de preparação de bebidas. Os insumos fornecidos pelas contratada deverão ser específicos e compatíveis para as máquinas automáticas.

É necessário, também, que a empresa se responsabilize pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar decorrentes da realização das instalações supracitadas.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS:**

A empresa contratada deverá instalar e deixar as máquinas para pronto uso em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. Estas devem ser instaladas em locais definidos pelo fiscal de contratos.

Em caso de necessidade de reinstalação a contratada deverá providenciar o transporte e reinstalação.

- **ENTREGA DOS INSUMOS:**

Os insumos deverão ser entregues, preferencialmente, de forma mensal no endereço da sede da Câmara Municipal de Piratini, em dias úteis, das 9h às 15h, sem custos adicionais. Podendo ser solicitados quando for necessário e entregues em até 3 (três) dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

Os insumos devem ter prazo de validade mínima de 6 meses.

ESTIMATIVA MENSAL	ESPECIFICAÇÕES
8Kg	Café solúvel do tipo liofilizado/freeze dried.
6kg	Mistura para preparo de bebidas de chocolate.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações do objeto e nos termos deste Termo de Referência, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato, conforme:

- Da instalação das máquinas será em paga em parcela única.
- Dos insumos serão pagos mensalmente, conforme entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores, sugere-se contratação direta, global, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 62, e posterior alteração nº 3, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 23.118,00 (vinte e três mil e cento e dezoito reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 17 de junho de 2025.

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 86/2025

Processo digital nº: **0000033-02-2025-5-00-0000-00**

Objeto: Locação de máquina automática compacta de café expresso e bebidas quentes 220V, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, contendo uma saída independente de água quente.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa especializada para elaboração de contratação de locação de máquina automática compacta de café expresso e bebidas quentes 220V, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, contendo uma saída independente de água quente.

Passa-se a análise.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que “*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*”.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade.

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada; bem como a descrição dos detalhes exigidos da empresa para locação de máquinas de bebidas quentes.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo **de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, **recomenda-se que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.**

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor, encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais em sua fase interna, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a próxima fase, qual seja, a da publicidade da intenção de contratação.

Piratini, 17 de junho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 17/06/2025 19:41:36
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/eccom> para
verificar a autenticidade.





SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS



SIGPUB

Seja bem-vindo **Leonardo Oliveira de Oliveira**
Horário **10:24**

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

[Início](#)

Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Data de Circulação: 19/06/2025
Órgão: Câmara Municipal de Piratini
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação
Número do ato: 31
Ano: 2025
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 18/06/2025 10:24 - Leonardo Oliveira de Oliveira
Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira
Data da publicação: 18/06/2025 10:24
Layout da Matéria:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
(ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:
“Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.”
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 23 de junho de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.
Piratini/RS, 18 de junho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador: 17DA631F

ALTERAR EXCLUIR IMPRIMIR



PIRATINI - RS

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/>)

O que você está procurando?



Piratini, 18 de junho de 2025.

INSTITUCIONAL ▾

CANAL DE TRANSPARÊNCIA



VEREADORES

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/vereadores>)

DISPENSA DE LICITAÇÕES

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensa>)

RECEITA

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/receita>) ▾

BIBLIOTECA

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/biblioteca>)

LEIS MUNICIPAIS

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/leis-municipais>)



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

EM ANDAMENTO

Início:
18/06/2025
Encerramento:
23/06/2025

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/66>)

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

EM ANDAMENTO

Início:
18/06/2025
Encerramento:
23/06/2025

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/67>)

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

EM ANDAMENTO

Início:
17/06/2025
Encerramento:
20/06/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Data de Início: 18/06/2025

Data de Encerramento: 23/06/2025

Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.

BAIXAR DISPENSA (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_17502529766852bdb0b4058.pdf)

CADASTRE-SE

Nome Da Empresa

Responsável

CNPJ

Fone

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido

REALIZAR CADASTRO



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Envie-nos uma mensagem! (<https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>)

Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00

E-mail

camara@camarapiratini.rs.gov.br



(www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/)



(prefeiturapiratini.rs.gov.br)



(www.al.rs.gov.br)



(www.estado.rs.gov.br)



(www2.camara.gov.br)



(www.senado.gov.br)



Dispensas

Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/documentos>)

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
17/10/2022 11:37		451481	6f51e5f1e	59.841.874/7847-84	(15) 6 4165.4556	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/59841874784362609.docx)
15/12/2023 04:19	Intenção de Dispensa de Licitação Nº 36/2023	NEDEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMÁTICA	Júlia Ferreira Santos	14.062.718/0001-17	(53) 3 2250.600	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/1406271800237007.pdf)
15/12/2023 05:51	Intenção de Dispensa de Licitação Nº 36/2023	LUZA OUTSOURCING	Névilin Nunes Luza	07.681.236/0001-80	(54) 3 3119.394	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/0768123600405354.pdf)
06/09/2024 05:11	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024	Instituto Selectus	Nigel Borges	54.778.799/0001-70	(85) 99660- 7656	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/5477879900199122.pdf)
09/09/2024 02:32	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024	PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA	Leandro Phabio Lucinda	50.580.541/0001-04	(47)99745- 7955	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/5058054100309695.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/0131354000193581.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/0131354000710795.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/0131354000979023.pdf)
20/06/2025 01:23	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025	QUITUTES DA HORA	ANGELA DUMMER WEEGE	22.720.030/0001-05	(53) 9 9954.0026	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/2272003000403945.pdf)
20/06/2025 01:44	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025	Mabram Troféus	Gilmar Nunes Brandt	91.221.697/0001-86	(53) 9 8141.0255	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/9122169700648035.pdf)



Dispensas

Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/docu>

Copiar

Imprimir

Pesquisar

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
-----------	------	---------	-------------	------	----------	---------

20/06/2025 02:21	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025	ANGELA DUMMER WEEGE	ANGELA DUMMER WEEGE	22.720.030/0001-05	(53) 9 9954.0026	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/22720030000103401113.docx)
------------------	--	---------------------	---------------------	--------------------	------------------	---

23/06/2025 02:27	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025	richard da silva duarte ltda	Richard da Silva Duarte	46763238000170	(53) 9 9943.2365	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/46763238000170945180.pdf)
------------------	--	------------------------------	-------------------------	----------------	------------------	---

Mostrando de 21 até 22 de 22 registros

Anterior

1

2

3

Próximo



J. V. Comércio de Máquinas de Café Ltda.
Rua Conde de Porto Alegre- 506 - Centro
Pelotas - RS CEP - 96.010-290
CNPJ - 10.969.610/0001-51

PROPOSTA LOCAÇÃO



(IMAGEM ILUSTRATIVA)

Máquina automática compacta de café espresso e bebidas quentes 220V

Equipamento contém dois compartimentos para opção de até 4 (quatro), tipos de bebidas.

Uma saída, independente de água quente p/ opção: consumo de chá ou deixar o café mais suave.

Abastecimento de água possui um reservatório de água de 3 L

Tem a possibilidade deste abastecimento ser bombona de 5 ou 20 L de água e também na rede hídrica assim terá uma vazão maior de água.

Bebidas:

Café
Chocolate
Cappuccino
Mocaccino

Insumos:

Café Liofilizado _____ \$ 126,00 (pct. 500 grs)

Rendimento aproximado 450 doses (copo 100mls)

Chocolate _____ \$ 71,00 (pct. Kilo)

Rendimento aproximado 50 doses (copo 100 mls)

Obs: os valores referentes aos produtos poderão sofrer reajustes de mercado, no decorrer do contrato.

Locação

Opções:

1 - Valor R\$ 320,00 p/ mês

Contrato de 12(doze), meses c/ multa rescisória de quebra de contrato dentro do período de 3 (três), meses do valor da locação.

Documentos:

- CNPJ
- RG e CPF (xerox) LOCATÁRIO
- Comprovante de residência do LOCATÁRIO
- Comprovante do local de instalação do equipamento

Obs. Na assinatura do contrato é pago os dias proporcionais p/ fechamento do mês e o vencimento será no dia 30 de cada mês, pagando sempre o mês da locação antecipado.

Sua renovação de contrato é automática caso uma das partes venha optar por cancelamento avisar com 30 (dias), de antecedência.

Estimativa de consumo mensal para aproximadamente 30 pessoas.

Café solúvel liofilizado – 08 kilos

Mistura para preparo de bebidas Chocolate – 06 kilos

Pelotas 24/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.969.610/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.V.COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFE DA FAZENDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONDE DE PORTO ALEGRE	NÚMERO 506	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 96.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3027-1394
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.V.COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA.
CNPJ: 10.969.610/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:43 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **A616.8618.1047.22B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **J V COM DE MAQ DE CAFE LTDA**

CNPJ base: **10.969.610/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35872043**
Autenticação: **46243779**





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: J.V. COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA

CPF/CNPJ N°: 10.969.610/0001-51

Inscrição Municipal N°: 596386

Requerimento N°: 102472/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 10/07/2025

Validade: 08/10/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.V.COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.969.610/0001-51

Certidão nº: 40014076/2025

Expedição: 14/07/2025, às 11:07:16

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.V.COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.969.610/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.969.610/0001-51
Razão Social: J V COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA
Endereço: AV DOMINGOS DE ALMEIDA 2187 / AREAL / PELOTAS / RS / 96085-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062708101925748097

Informação obtida em 14/07/2025 11:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 28/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES 220V, COM INSUMOS NECESSÁRIOS E COMPATÍVEIS INCLUSOS, PARA O DISPÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES 220V, COM INSUMOS NECESSÁRIOS E COMPATÍVEIS INCLUSOS, PARA O DISPÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI para a empresa J.V.COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.969.610/0001-51, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 506, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96.010-290, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos mensais de R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos. Ressalta-se que o custo por máquina, com os insumos, é de R\$ 1.037,00 (um mil e trinta e sete reais). O valor anual é de R\$ 24.888,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira

CPF: ***.277.760-**

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini, conforme maiores especificações descritas abaixo:

QTE.	ESPECIFICAÇÕES
2	Locação de máquina automática compacta de café expresso e bebidas quentes 220V, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, contendo uma saída independente de água quente para opção de chá ou deixar o café mais suave para a Câmara Municipal de Piratini, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 42/2025, que informa da necessidade de se atender a demanda de consumo de bebidas quentes, principalmente o café, para melhor atender convidados, visitantes, parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Piratini, sem maiores desperdícios, pois proporciona produções individuais, conforme a necessidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

As máquinas devem ser novas (primeira utilização) e fornecer bebidas quentes em tempo mínimo (na eventual substituição do equipamento devem ser obedecidas as mesmas especificações técnicas da máquina substituída).

As possíveis manutenções necessárias ficarão por conta da empresa contratada e deverão ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a solicitação, sem custos adicionais.

As máquinas devem operar em sistema de autoatendimento, de forma automática em todas as fases de preparação de bebidas. Os insumos fornecidos pela contratada deverão ser específicos e compatíveis para as máquinas automáticas.

É necessário, também, que a empresa se responsabilize pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar decorrentes da realização das instalações supracitadas.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS:**

A empresa contratada deverá instalar e deixar as máquinas para pronto uso em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. Estas devem ser instaladas em locais definidos pelo fiscal de contratos.

Em caso de necessidade de reinstalação a contratada deverá providenciar o transporte e reinstalação.

- **ENTREGA DOS INSUMOS:**

Os insumos deverão ser entregues, preferencialmente, de forma mensal no endereço da sede da Câmara Municipal de Piratini, em dias úteis, das 9h às 15h, sem custos adicionais. Podendo ser solicitados quando for necessário e entregues em até 3 (três) dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital 33/2025

Os insumos devem ter prazo de validade mínima de 6 meses.

ESTIMATIVA MENSAL	ESPECIFICAÇÕES
1 Kg	Café solúvel do tipo liofilizado/freeze dried.
10 Kg	Mistura para preparo de bebidas de chocolate.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações do objeto e nos termos deste Termo de Referência, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato, conforme:

- Da instalação das máquinas será em paga em parcela única.
- Dos insumos serão pagos mensalmente, conforme entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores, sugere-se contratação direta, global, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 62, e posterior alteração nº 3, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 23.118,00 (vinte e três mil e cento e dezoito reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 15 de julho de 2025.



Nome: Michele Marins Becker
CPF: ***.441.850-**

Assinado com certificado digital avançado

MICHELE MARINS BECKER
Diretora





PIRATINI - RS

(https://camarapiratini.rs.gov.br/)

O que você está procurando?



Piratini, 16 de julho de 2025.

INSTITUCIONAL ▾

CANAL DE TRANSPARÊNCIA



VEREADORES

(HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/VEREADORES)

DISPENSA DE LICITAÇÕES

(HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/DISPENSA)

(HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/LEIS)



BIBLIOTECA

(HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/BIBLIOTECA)

LEIS MUNICIPAIS

(HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/LEIS)

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

RETIFICADA - INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

EM ANDAMENTO

Início:

16/07/2025

Encerramento:

18/07/2025

(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/70)

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

ENCERRADO

Início:

04/07/2025

Encerramento:

08/07/2025

(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/69)

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

ENCERRADO

Início:

18/06/2025

Encerramento:

23/06/2025

RETIFICADA - INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Data de Início: 16/07/2025

Data de Encerramento: 18/07/2025

Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.

BAIXAR DISPENSA

(https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/retificada---intencao-de-dispe_17526888646877e8e061998.pdf)

CADASTRE-SE

Nome Da Empresa

Responsável

CNPJ

Fone

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido

REALIZAR CADASTRO



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Envie-nos uma mensagem! (<https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>)

Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00

E-mail

camara@camarapiratini.rs.gov.br



(www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/)



(prefeiturapiratini.rs.gov.br)



(www.al.rs.gov.br)



(www.estado.rs.gov.br)



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

(www2.camara.gov.br)



(www.senado.gov.br)



Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

[Início](#)

Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Data de Circulação: 17/07/2025
Órgão: Câmara Municipal de Piratini
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação
Número do ato: 31
Ano: 2025
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 16/07/2025 15:11 - Leonardo Oliveira de Oliveira
Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira
Data da publicação: 16/07/2025 15:11

Layout da Matéria:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 -
RETIFICADA (ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:
“Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.”
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 18 de julho de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>.
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.
Piratini/RS, 16 de julho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:6EDE71C2

ALTERAR EXCLUIR IMPRIMIR



Dispensas

Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/documentos>)

Copiar

Imprimir

Pesquisar

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
20/06/2025 02:21	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025	ANGELA DUMMER WEEGE	ANGELA DUMMER WEEGE	22.720.030/0001-05	(53) 9 9954.0026	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/22720030000103401113.docx)
23/06/2025 02:27	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025	richard da silva duarte ltda	Richard da Silva Duarte	46763238000170	(53) 9 9943.2365	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/46763238000170945180.pdf)

Mostrando de 21 até 22 de 22 registros

Anterior

1

2

3

Próximo



J. V. Comércio de Máquinas de Café Ltda.
Rua Conde de Porto Alegre- 506 - Centro
Pelotas - RS CEP - 96.010-290
CNPJ - 10.969.610/0001-51

PROPOSTA LOCAÇÃO



(IMAGEM ILUSTRATIVA)

Máquina automática compacta de café espresso e bebidas quentes 220V

Equipamento contém dois compartimentos para opção de até 4 (quatro), tipos de bebidas.

Uma saída, independente de água quente p/ opção: consumo de chá ou deixar o café mais suave.

Abastecimento de água possui um reservatório de água de 3 L

Tem a possibilidade deste abastecimento ser bombona de 5 ou 20 L de água e também na rede hídrica assim terá uma vazão maior de água.

Bebidas:

Café
Chocolate
Cappuccino
Mocaccino

Insumos:

Café Liofilizado _____ \$ 126,00 (pct. 500 grs)

Rendimento aproximado 450 doses (copo 100mls)

Chocolate _____ \$ 71,00 (pct. Kilo)

Rendimento aproximado 50 doses (copo 100 mls)

Obs: os valores referentes aos produtos poderão sofrer reajustes de mercado, no decorrer do contrato.

Locação

Opções:

1 - Valor R\$ 640,00 p/ mês referente a 02 (dois equipamentos)
Contrato de 12(doze), meses c/ multa rescisória de quebra de contrato dentro do período de 3 (três), meses do valor da locação.

Documentos:

- CNPJ
- RG e CPF (xerox) LOCATÁRIO
- Comprovante de residência do LOCATÁRIO
- Comprovante do local de instalação do equipamento

Obs. Na assinatura do contrato é pago os dias proporcionais p/ fechamento do mês e o vencimento será no dia 30 de cada mês, pagando sempre o mês da locação antecipado.

Sua renovação de contrato é automática caso uma das partes venha optar por cancelamento avisar com 30 (dias), de antecedência.

Estimativa de consumo mensal para aproximadamente 30 pessoas.

Café solúvel liofilizado – 01 kilo

Mistura para preparo de bebidas Chocolate – 10 kilos

Pelotas 21/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 30/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES 220V, COM INSUMOS NECESSÁRIOS E COMPATÍVEIS INCLUSOS, PARA O DISPÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES 220V, COM INSUMOS NECESSÁRIOS E COMPATÍVEIS INCLUSOS, PARA O DISPÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI para a empresa J.V.COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.969.610/0001-51, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 506, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96.010-290, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo mensal de R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira
CPF: ***.277.760.**

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 110/2025

Processo digital nº: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220v, com insumos necessários e compatíveis.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220v, com insumos necessários e compatíveis, na modalidade de dispensa de licitação.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é **claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores** até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Termo de Referência (TR) com as devidas especificações.**

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa J.V.COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.969.610/0001-51, com sede na Rua Conde de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Porto Alegre, nº 506, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96.010-290, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo mensal de R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a **declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira** firmado pela contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Piratini, 21 de julho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 21/07/2025 19:04:24
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/yiosx> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Processo digital: 0000033-02-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de empresa para locação de duas máquinas de bebidas quentes 220V, com insumos necessários e compatíveis inclusos, para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos.

RESOLVE:

I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa J.V. Comercio de Máquinas de Café LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.969.610/0001-51, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº506, bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96.010-290 a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos R\$1.602,00(um mil, seiscentos e dois reais), conforme proposta apresentada aos autos digitais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 22 de julho de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025

Documento assinado digitalmente em 22/07/2025 14:46:49
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/tl5kv> para
verificar a autenticidade.

